
*Latifúndio, colonização e agricultura: os projetos de desenvolvimento agrícola no Rio Grande do Sul da segunda metade do século XIX**

Marcio Antônio Both da Silva**

Resumo: Neste artigo, discuto assuntos relativos à colonização com imigrantes europeus das terras situadas na região de matas do Rio Grande do Sul durante a segunda metade do século XIX. De forma mais detida, me preocupa pensar a relação desse processo com a intenção governamental de dar um maior desenvolvimento à produção agrícola da província. Além disso, procuro discutir a relação desse interesse com o processo de construção e de produção de narrativas históricas sobre o povoamento do estado e sobre os indivíduos nele envolvidos. Nesses termos, serão discutidos temas referentes às interpretações dominantes na época, segundo as quais o “aperfeiçoamento” agrícola estava diretamente atrelado à introdução de imigrantes europeus nas áreas de fronteira agrária da província, procurando vincular tais pontos de vista aos motivos sociais que lhes fundamentavam.

Palavras-chave: Imigração; Colonização; Agricultura.

Abstract: In this article, I discuss issues related to colonization by European immigrants of land situated in the forest region of Rio Grande do Sul during the second half of the nineteenth century. In a special way, I think about the relation of this process with the government's intention in giving further development to the agricultural production in the province. Furthermore, I try to discuss the relationship of interest with the process of constructions of historical narratives about peopling of the state and on the individuals involved on it. Accordingly, it will be discussed issues concerning the dominant interpretations at the time, whereby the “improvement” was directly tied to agriculture introduction of European immigrants in the border areas of the province land, trying to link these views to the social reasons that justify them.

Keywords: Immigration; Colonization; Agriculture.

O nosso agricultor, depois de derrubar a machado e foice o mato, deixam-no secar e então prendem-lhe fogo; logo que caem as primeiras chuvas, fazem a plantação, cavando a terra com um pau chamado saraquá, depositam nesse buraco a semente, que trazem consigo num embornal a tiracolo, que chamam samburá; feito isto a roça não demanda mais trabalho senão no tempo da colheita; no ano seguinte coivarar as tiguaras para a plantação de feijão, etc. Já se vê que o sistema seguido pelos nossos agricultores, ainda é o primitivo, usado pelos indígenas, sem terem dado um passo para o aperfeiçoamento da indústria agrícola.

Evaristo de Afonso Castro. Notícia descritiva da região serrana, 1887.

* Este artigo é uma versão aprofundada do texto que serviu de base para comunicação que foi apresentada no Simpósio Temático: “O Rural na História do Brasil: criação e recriação de um campo científico”, realizado no XXVI Simpósio Nacional de História, promovido pela Associação Nacional de História (ANPUH) no ano de 2011.

** Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor dos cursos de Graduação e Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). E-mail: marcioboth@gmail.com.

A história da ocupação das terras situadas na parte Norte/Noroeste do Rio Grande do Sul durante o século XIX, embora já tenha sido tema de diferentes abordagens, ainda é assunto que apresenta muitas possibilidades de análise. Uma delas é exatamente a da relação entre os projetos governamentais voltados ao desenvolvimento agrícola da província e sua relação com a imigração, a colonização, o povoamento e as opiniões referentes aos grupos sociais e aos indivíduos envolvidos no processo. Na verdade, esses diversos momentos não estão dissociados e representam as diferentes tesselas que formam um grande mosaico, o qual exprime a construção de um determinado espaço social e das narrativas que fundamentam e dão significados à sua existência.

A ideia de “mosaico”, em linhas gerais, dá conta de expressar a realidade com a qual aqui se quer trabalhar, uma vez que permite visualizar as diversas formas de inserções sociais e percepções envolvidas na ocupação do território em questão. Assim, para compreender tal fenômeno em toda a sua complexidade, é importante que se leve em conta que ele foi obra e produto de disputas e conflitos, os quais contam a história não só dos imigrantes europeus, dos grandes proprietários e de determinadas lideranças políticas e militares, mas de todos aqueles que direta ou indiretamente se envolveram na ocupação daquele território, especialmente os negros, os índios e os caboclos, para quem a produção historiográfica, ultimamente, vem direcionando uma atenção maior.

São muitos os motivos que estão na base e justificam o movimento de ocupação das terras da região e a ênfase em algum deles varia de acordo com a fonte com a qual se está trabalhando. A literatura produzida sobre o tema tem demonstrado que uma das razões principais foi a da necessidade de garantir o domínio territorial daquele espaço mediante a possibilidade de, por “falta” de habitantes, ele ser ocupado por um dos países vizinhos, portanto, uma justificativa militar. Além dessa razão, também é possível apontar algumas outras que conjuntamente foram muito usadas na época para incentivar e garantir a existência de políticas públicas, tanto por parte da Província como do Império, voltadas ao povoamento da região de matas do Rio Grande do Sul. Contudo, o problema não se resumia em apenas ocupar o espaço; era importante também definir quem se responsabilizaria por realizar a tarefa e quais efetivamente seriam os resultados que deveriam advir da execução do projeto. Nesse sentido, em 1853, o então presidente da província, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, no seguinte trecho de sua mensagem apresentada à Assembleia Legislativa Provincial, apontava algumas das expectativas relacionadas ao povoamento da região, bem como alguns dos critérios para sua execução:

quando contemplo a situação desta bela cidade colocada na desembocadura dos majestosos rios que lhe estão em frente, quando, seguindo o curso destes, vejo as boas terras de que são bordados nos respectivos vales que formam, quando mais ao longe descubro essa grande serra, que é um verdadeiro tesouro, encontro logo reunidas para as colônias agrícolas as suas três principais condições de vida e de progresso; terras de boa produção, transporte fácil e barato e mercado certo. O que falta, pois, para que Porto Alegre se torne em pouco tempo uma das principais cidades da América? Um sistema de colonização que atraindo a colonização europeia não somente composta de proletários, a quem nos encarregaremos de fazer proprietários, mas também de capitalistas; venha seus braços e capitais

fecundar nossas terras desaproveitadas e fazer desta cidade o centro de todo o movimento¹.

A partir desse pequeno trecho da mensagem presidencial é possível visualizar muito sobre o processo de povoamento. Em primeiro, ocupa lugar de destaque a parte inicial da pergunta elaborada pelo presidente, visto que ela indica a “falta” de alguma coisa a fim de que a capital da província viesse a se tornar uma das “principais cidades da América”. Não menos importante é a resposta que Sinimbu oferece à sua pergunta retórica: as metas almejadas só poderiam ser alcançadas a partir do estabelecimento de “um sistema de colonização”. Entretanto, não é qualquer colonização, pois se trata da “europeia”. Sinimbu vai mais longe nas suas ponderações e destaca que o tal “sistema de colonização europeu”, para funcionar perfeitamente, além de ser formado por “proletários”, deveria contar com capitalistas, sendo que, no caso dos proletários, a intenção era, quando aportados no Rio Grande do Sul, transformá-los em “proprietários”. Assim, mediante a presença de europeus proprietários e capitalistas, cujo principal papel deveria ser “fecundar nossas terras desaproveitadas”, a *falta* inicialmente citada seria suprida e, definitivamente, aos olhos de Sinimbu, Porto Alegre se tornaria o “centro de todo o movimento”, chegando ao *status* almejado de uma das cidades mais importantes da América.

Além dessas, outras informações podem ser encontradas no texto do presidente e uma delas diz que a província de São Pedro é um território premiado por possuir um solo fértil propício para o desenvolvimento da agricultura, contudo, marcado pela ausência de pessoas com capacidade e vontade para explorar tal riqueza, já que caberia à colonização europeia a tarefa de “fecundar nossas terras desaproveitadas”. O ponto de vista expresso por Sinimbu era bastante comum à época e, em linhas gerais, carrega no seu interior o complexo conjunto de transformações pelas quais o Brasil estava passando. Mudanças que, entre outras coisas, são decorrentes de uma inserção diferenciada do país nos quadros da economia internacional², tendo como um dos seus principais reflexos a preparação do cenário nacional para a então anunciada transição do trabalho escravo para o trabalho livre.

Passagem que já foi objeto de diferentes interpretações, as quais, devido ao espaço que a discussão ocuparia, não apresentarei aqui. Contudo, destaco aquelas que abordam esse processo dando a devida importância aos grupos social, política e economicamente subordinados da sociedade brasileira. Dessa forma, rompem com a visão *dualista*, consagrada em estudos como os de José de Souza Martins³ e Maria Sylvia de Carvalho

¹ SINIMBU, João Vieira Lins Cansansão do. *Relatório do Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu. Abertura da Assembleia Legislativa provincial, 6 de outubro de 1853*. Porto Alegre: Typographia do Mercantil, 1853, p. 20.

² A respeito desse assunto, verificar os artigos de Richard Gaham, Antônia de Almeida Wright, Guilherme Devesa, Joel Serrão e Pedro Moacyr Campos presentes no *História Geral da Civilização Brasileira*, os quais tratam, respectivamente, das relações internacionais do Brasil com a Inglaterra, os Estados Unidos, a França, Portugal e Alemanha. Cf: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). *História Geral da Civilização Brasileira: o Brasil Monárquico*. Tomo II, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, vol. 6. 2004.

³ MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo: HUCITEC, 1986.

Franco⁴, por exemplo. Em outras palavras e para ser mais claro, embora as análises produzidas por Martins e Franco sejam inovadoras e de grande importância nos termos da história agrária brasileira, elas não foram eficientes em romper completamente com as abordagens tradicionais que pensam a sociedade escravista, situando, de um lado, escravos “submetidos aos ditames dos seus senhores” e, de outro, “estes mesmos senhores, fazendeiros poderosos, capazes de impor seus anseios e desejos a todos os indivíduos presentes naquela sociedade”.⁵ Nesse sentido e de acordo com essa interpretação (*bipolar*), as populações que não se enquadravam em um desses dois polos ficavam como que *espremidas*, “cabendo-lhes apenas a submissão aos fazendeiros”.⁶ Ponto de vista que, como demonstra Márcia Motta, acabou contribuindo para ocultar uma parte importante da história brasileira ou a analisou a partir de parâmetros que prejudicaram a compreensão profunda de alguns de seus aspectos.

As apologias à colonização europeia, presentes nas fontes e em parte da literatura que trata do assunto, não estão desvinculadas desses fatores. Além disso, ainda se deve acrescentar que os elogios aos imigrantes europeus vinculavam-se ao fato de que eles, especialmente os de origem não ibérica, eram considerados aqueles que poderiam trazer o verdadeiro progresso e desenvolvimento à Província. Leitura que se sustentava na circunstância de que os imigrantes eram vistos como representantes das luzes da civilização, sendo seu papel o de iluminar o sombrio sertão brasileiro que, além de pouco povoado, quando ocupado não era corretamente explorado, especialmente devido à “vadiagem” característica de quem o habitava. Desse modo, invariavelmente quando as comparações entre os imigrantes e o habitante tradicional do interior do Brasil são encontradas nas fontes, o seu sentido é o elogio ao primeiro e a crítica ao modo de vida particular do segundo. Em 1887, por exemplo, Evaristo de Afonso Castro, ao descrever a população que residia no interior do município de Cruz Alta e que vivia da coleta de erva-mate, assim, traçava o seu perfil:

observa-se que o ervateiro, que vive unicamente do fabrico de erva-mate, pelo sistema primitivo, transmitido pelos guaranis, é homem sem nenhuma instrução; na generalidade indolente, cultivando algum milho e feijão, que na maioria dos casos não basta para sua subsistência; vivem em uma profunda indiferença por tudo quanto é progresso: e eis aí o traço distintivo do seu caráter⁷.

Na época em que Castro e Sinimbú escreveram seus textos, embora o aproveitamento de parte das terras do Rio Grande do Sul – particularmente aquelas situadas no Norte/Nordeste do estado, território tradicionalmente conhecido como *região de matas*

⁴ FRANCO, Maria Sílvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Editora da UNESP, 1997.

⁵ MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Niterói: EDUFF, 2008, p. 18-19.

⁶ Idem, *ibidem*.

⁷ CASTRO, Evaristo de Afonso. *Notícia descritiva da região serrana na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul compreendendo os municípios de Cruz Alta, São Martinho, Palmeira, Passo Fundo, Santo Ângelo, São Luiz, Boqueirão, São Borja, São Francisco de Assis, São Vicente e Itaqui*. Cruz Alta: Tipografia do Comercial, 1887, p. 276.

– fosse pouco expressivo do ponto de vista da economia mercantil, existia uma quantidade considerável de camponeses que efetivamente e de forma dispersa a ocupavam e exploravam. No geral, a prática agrícola exercida por essas pessoas, em termos das técnicas utilizadas, seguia a descrição realizada por Evaristo de Afonso Castro e que consta como epígrafe neste texto. Era uma agricultura voltada basicamente para garantir a sobrevivência de quem a praticava, sendo que as atividades agrícolas eram muitas vezes complementadas com trabalhos esporádicos realizados em fazendas da região. Não só, mas também havia a possibilidade de complementar o trabalho rural a partir da coleta de erva-mate⁸ e da extração de madeira, ou mesmo executando serviços esporádicos nos pequenos centros urbanos existentes na região – Cruz Alta, por exemplo. Aqui é conveniente registrar que isso não era regra, sendo que em determinadas situações e casos o trabalho agrícola poderia ocupar o lugar de atividade subsidiária em relação a outras ocupações.

A baixa densidade demográfica característica do Rio Grande do Sul até os anos finais do século XIX e iniciais do XX sempre foi uma preocupação para as autoridades administrativas nacionais e regionais. Além do aproveitamento das terras da província para agricultura, igualmente existiam questões militares definindo o problema, já que os conflitos travados entre o Brasil e os países do Prata – por exemplo, a Guerra Cisplatina (1825-1828), a Guerra do Paraguai (1864-1870) e a Questão de Palmas (1890-1895) –, sempre motivaram ações voltadas a avolumar o seu número de habitantes, bem como a incentivar o processo de ocupação do Rio Grande do Sul.

Em relação à agricultura propriamente dita, em 1849, o presidente da província Francisco José de Souza Soares de Andréa, escrevia:

um dos maiores obstáculos que se tem posto nesta Província ao desenvolvimento da agricultura, e mesmo ao da população, é a existência de grandes fazendas, ou antes, grandes desertos, cujos donos cuidando só, e mal, da criação, têm o direito de repelir dos seus campos as famílias desvalidas que não tem nem aonde se conservar de pé⁹.

À primeira vista parece estranho encontrar ponderações tão duras a respeito do latifúndio em um documento de Estado produzido por um membro da elite política imperial¹⁰ que, ao fim e ao cabo, representava os interesses da aristocracia rural brasileira, a qual, por seu turno, encontrava no latifúndio um dos principais suportes de sua riqueza e posição social. Contudo, as reflexões de Andréa sobre o latifúndio não são isoladas e

⁸ Sobre o tema da erva-mate e dos ervateiros na região, ver: ZARTH, Paulo Afonso. Ervais públicos e os camponeses extrativistas de erva-mate do extremo sul do Brasil (século XIX). In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo, julho 2011. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300573798_ARQUIVO_anpu2011.pdf.

⁹ ANDRÉA, Francisco José de Souza Soares de. *Relatório do Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul o Tenente General Francisco José de Souza Soares de Andréa na abertura da Assembleia Legislativa provincial no 1.º de junho de 1849*. Porto Alegre: Typographia do Porto-Alegrense, 1849, p. 35-36.

¹⁰ Para conhecer as peculiaridades e o processo de formação e treinamento da “elite política imperial”, ver: CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

encontram diferentes adeptos e lugares para sua veiculação durante o século XIX. Um exemplo disso são as ponderações produzidas por José Gonçalves Chaves, grande proprietário rural e influente líder político de Pelotas no período, para quem as causas do atraso e do desalento da agricultura brasileira poderiam ser encontradas “na permanência da escravidão e do latifúndio”¹¹, ou seja, dois dos principais suportes sobre os quais se sustentava o próprio Império.

Todavia, as críticas ao latifúndio e à escravidão não tiveram forças o suficiente para, por si sós, lograrem êxitos em seus julgamentos, pelo menos até as décadas finais do século XIX. Na verdade, algumas delas carregam muita contradição, pois, como no caso de Chaves, são oriundas de dentro dos próprios grupos que historicamente se beneficiaram tanto de um como de outra. Entretanto, postulavam novas alternativas para o Brasil ou, no mínimo, um maior reconhecimento do governo central, visto que partem de pessoas que viviam numa província periférica que pouco tinha seus interesses atendidos pela política do Império, direcionada basicamente para a sustentação da monocultura de exportação localizada no Sudeste e Nordeste do Brasil.

Ainda sobre o latifúndio, cabem algumas palavras sobre outra ponderação feita pelo presidente Andréa, qual seja: a da relação entre a sua presença e o desenvolvimento da agricultura na província de São Pedro. Assim, se para Sinimbú um dos principais motivos para o atraso da agricultura rio-grandense era a falta de braços disponíveis e, sobretudo, capazes de proporcionar o desenvolvimento agrícola da província, para Andréa a questão não se resumia a isso, mas envolvia também o problema da grande propriedade e da má distribuição fundiária. Evidentemente que em nenhum momento o presidente Andréa propõe uma alteração profunda na realidade fundiária do Rio Grande do Sul, especialmente, uma redistribuição das terras. Todavia, enuncia um ponto de vista que, como grifei anteriormente, não era isolado e tinha suas razões políticas e econômicas.

Outro possível motivo para que o presidente da província chamasse a atenção para a existência de “famílias desvalidas que não tem nem aonde se conservar de pé”, também tem relação com os conflitos sociais vinculados ao processo de apropriação territorial. Em outros termos, a simples existência desses “desvalidos” já era pretexto para a preocupação das autoridades governamentais e seus prepostos, especialmente ao lembrarmos que é exatamente nesse momento em que estavam acontecendo as discussões relativas à elaboração de uma lei para tratar da questão agrária. Lei que foi promulgada no ano posterior ao relatório de Andréa e regulamentada em 1854, isto é, a Lei de Terras de 1850. Os motivos que levaram à sua promulgação já foram obra de diferentes reflexões,¹² contudo, nunca é excessivo sublinhar sua relação com o processo de passagem do trabalho

¹¹ CHAVES, Antônio José Gonçalves. Memórias ecônomo-políticas sobre a administração pública no Brasil. Porto Alegre: Cia União de Seguros Gerais, 1978. *Apud* ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno*: Rio Grande do Sul agrário do século XIX. Ijuí: UNIJUÍ, 2002, p. 19.

¹² Para conhecer as discussões e aprofundar as questões relativas à Lei de Terras de 1850, ver: MARTINS, José de Souza. *Idem*, Op. cit.; COSTA, Emília Viotti da. Política de terras no Brasil e nos Estados Unidos. In: *Da Monarquia à República*: momentos decisivos. São Paulo: UNESP, 1999; MOTTA, Márcia Maria Menendes *Idem*, Op. cit. e SILVA, Lúcia Osório. *Terras devolutas e latifúndio*: efeitos da lei de 1850. Campinas: UNICAMP, 1996.

escravo ao livre, cuja presença é marcante no artigo primeiro da lei, o qual ditava que o acesso a terra, a partir de então, só seria possível por meio da compra.

Assim, com a promulgação dessa lei, estavam lançadas as bases **jurídicas** que buscavam proporcionar as condições necessárias para que os tais “desvalidos” se transformassem na mão de obra requisitada para a substituição do trabalho escravo, já que as possibilidades de acesso às terras devolutas, a partir da lei, foram **legalmente** limitadas. Entretanto, a sua existência e legalidade não significaram a sua imediata aplicação, muito menos que, no curto ou no longo prazo, ela foi executada cumprindo rigorosamente com os preceitos e interesses que lhe deram existência¹³. Na verdade, como demonstra Márcia Motta, a Lei de Terras de 1850 também criou brechas para que os pequenos posseiros pudessem ter acesso garantido às pequenas parcelas de terra que ocupavam, sendo que no “ir e vir da Justiça” eles não se isentaram de exigir o reconhecimento de seus direitos. Circunstância que, entre outras, trouxe como contrapartida a ação dos grandes fazendeiros na tentativa de fazer a lei fracassar. Em outros termos, no século XIX,

os conflitos de terra expressavam uma sociedade complexa, que não era formada apenas pelo binômio senhor-escravo ou grande fazendeiro-pequeno arrendatário. Havia um grande conjunto de homens livres que longe de "não terem razão de ser", constituíam personagens reais e diferentes entre si, cujo sonho era representado pela possibilidade de deter uma parcela de terra: lutavam pela posse de terras que acreditavam lhes pertencer.

[...]

Esses homens não agiam apenas porque tinham fome ou por se sentirem oprimidos, mas, fundamentalmente, porque suas ações tinham a ver com suas experiências de luta e suas tradições culturais acerca do acesso à terra. [...] Esses homens, aos trancos e barrancos, no vai e vem da justiça, tinham lá seus poderes¹⁴.

Juntamente com a Lei de Terras e dialogando diretamente com os motivos que levaram à sua promulgação em 1850, também há o desenvolvimento de políticas e incentivos voltados a incrementar o processo de vinda de imigrantes europeus para o Brasil. No Sudeste, os imigrantes teriam papel preponderante na substituição do trabalho escravo, já no Sul do Brasil sua atuação esteve mais diretamente ligada à colonização e ao povoamento das regiões de fronteira agrária. Tal diferença se deve ao fato de que no Rio Grande do Sul um dos objetivos centrais da política imigratória foi, a partir da fundação de núcleos coloniais, proporcionar um maior desenvolvimento agrícola da província.

Nesses termos, para compreender as políticas de colonização postas em prática no Rio Grande do Sul naquele momento histórico, deve-se ter em mente que elas buscavam, além de resolver as questões relativas à necessidade de ocupação do território estadual, dar um novo rumo à agricultura da província. Da mesma forma, é preciso pensá-las a partir de

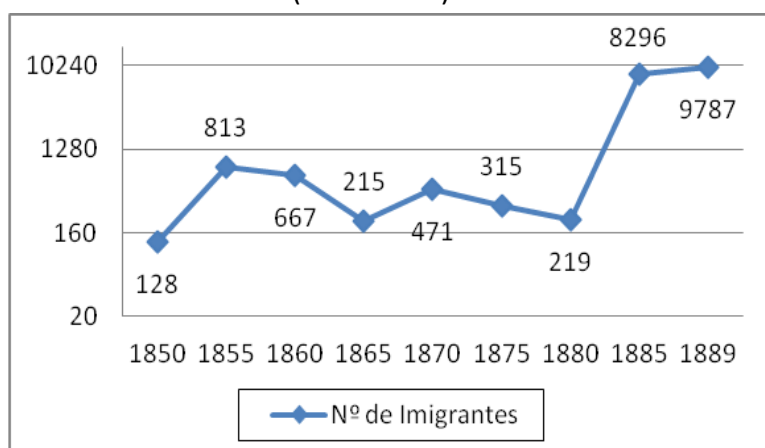
¹³ Tal interpretação encontra fundamentos teóricos nas análises sobre o *campo jurídico* produzidas por Pierre Bourdieu, as quais demonstram o conjunto de fatores relacionados à elaboração e funcionamento desse campo. Além disso, tais análises possibilitam compreender o quanto a produção de leis e sua execução estão diretamente vinculadas ao conjunto de relações sociais que atravessam interna e externamente o campo jurídico. Ver: BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

¹⁴ MOTTA, Márcia Maria Menendes. Idem, Op. cit., p. 52-53.

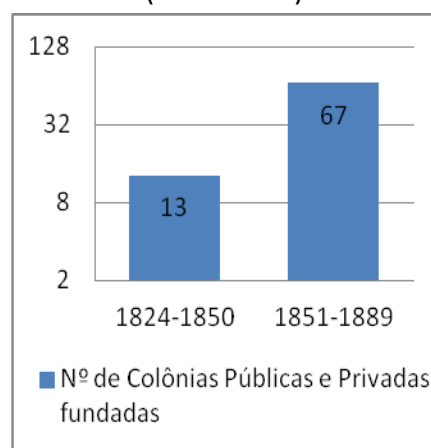
sua inserção no conjunto de mudanças sociais peculiares ao período. Fatos que devem ser somados à circunstância de que, como já grifei anteriormente, a leitura preponderante entre os responsáveis por desenvolver e organizar os projetos e políticas de colonização era a de que apenas a colonização levada a cabo por imigrantes europeus daria conta de realizar os objetivos almejados.

Dessa maneira, na medida em que o século XIX avançou, também aumentou o número de imigrantes que chegaram ao Brasil, tanto é que a partir da década de 1870 – quando o gerenciamento da colonização deixa de ser responsabilidade do governo provincial e passa ao controle imperial –, o número de imigrantes a entrarem no Rio Grande do Sul, como fica visível nos gráficos abaixo, passa a aumentar, chegando ao seu ápice nos anos finais do regime monárquico¹⁵.

Estatística geral da imigração no Rio Grande do Sul
(1850-1889)



Colônias fundadas no RGS
(1824-1889)



Fonte: ROCHE, Jean. *A colonização alemã no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 142-146.

Todavia, nem tudo era elogio aos imigrantes, principalmente quando eles eram alvo de observações que não tinham por base sua comparação com as populações que já viviam nas regiões onde, posteriormente, foram fundadas as colônias. Locais que, geralmente, eram ocupados por grupos populacionais que a historiografia tem denominado de *homens livres pobres*¹⁶ e que, dependendo da região do Brasil com a qual se está tratando, recebem

¹⁵ Para conhecer detalhadamente o número de imigrantes que entraram no Rio Grande do Sul no período, ver: ROCHE, Jean. *A colonização alemã no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Globo, 1969.

¹⁶ O emprego deste termo para definir parte da população brasileira que não se enquadrava na condição escravizada ou de proprietários de grandes extensões de terra foi consagrado por Maria Sylvia de Carvalho Franco em seu já citado *Homens livres na ordem escravocrata*. Como venho grifando ao longo do texto, a interpretação de Franco, embora inovadora e promotora de novas pesquisas sobre a temática, carrega o problema de sustentar sua análise sobre a dicotomia senhor-escravo. No caso específico de suas análises sobre o modo de vida e da cultura do *homem livre pobre*, cabe ainda destacar seu ponto de vista um tanto preconceituoso, pois ao longo do livro invariavelmente define tal cultura como sendo “pobre” e/ou “simples”. Situação que, segundo Franco, justificaria a presença constante de acertos violentos entre os integrantes desse

diferentes nomenclaturas, tais como caboclos no Sul, caipiras no Sudeste, cabras no Nordeste etc.

Um dos problemas vinculados à colonização com imigrantes para o qual as autoridades governamentais invariavelmente chamavam atenção refere-se à questão da identidade nacional. Ao analisarem a situação das colônias a partir delas próprias, por exemplo, os governantes constantemente pontuavam os riscos referentes à constituição de uma “nação dentro da nação”. Nesse sentido, em 1849, Francisco Soares de Andréa, alertava que a preferência dos imigrantes alemães em se estabelecer na colônia São Leopoldo tornava a colônia “maior do que era preciso”, sendo que essa tendência era perigosa, pois, nas palavras de Andrea, não era prudente querer “uma Alemanha entre nós, portanto, é justo que seja proibida a admissão de novos colonos naquele lugar”.¹⁷

O receio que demonstra que o presidente Andréa acompanhou toda a história da colonização com estrangeiros no Rio Grande do Sul. Uma das medidas tomadas, a partir de 1890 – portanto, já no período republicano – para evitar o problema da nacionalização dos estrangeiros foi a de formar colônias públicas mistas, as quais recebiam em seus territórios representantes de diversas etnias; alemães, italianos, poloneses etc. Tal estratégia era usada objetivando ajudar no processo de nacionalização dos imigrantes, bem como para evitar a formação de quistos étnicos. Contudo, como a historiografia que trata da matéria tem demonstrado, tal política não surtiu os resultados esperados, antes impulsionou ainda mais o processo de divisão, de reconhecimento e de pertencimento étnico entre os diferentes grupos¹⁸.

O processo de colonização, portanto, não foi tão harmonioso como tradicionalmente é apresentado. Assim, se por um lado havia a necessidade de ocupar o território para evitar o perigo de uma invasão estrangeira, por outro, existia o problema da identidade nacional. Essas duas circunstâncias, por seu turno, deviam ser somadas à descrença, por parte dos responsáveis pelas políticas de povoamento, de que a ocupação e o desenvolvimento da província pudessem advir do trabalho dos homens livres pobres. Dessa forma, mesmo diante do problema que a vinda de estrangeiros ao Brasil representava, ainda eram aos imigrantes europeus que as autoridades governamentais creditavam as possibilidades de progresso da província e da Nação.

O incremento populacional possibilitado pela imigração também proporcionou uma valorização considerável no preço das terras. Da mesma forma, a partir da fundação e consolidação de alguns núcleos coloniais como São Leopoldo, Caxias do Sul e Alfredo Chaves,

grupo social. Por um lado, tal explicação não dá conta de analisar a questão em toda sua riqueza e complexidade, mas, por outro, os problemas relativos ao emprego do termo no passado não devem ser pretexto para seu abandono definitivo, visto que ele é preciso em nomear um grupo social difícil de ser conhecido devido às limitações das fontes, geralmente produzidas por observadores externos.

¹⁷ ANDRÉA, Francis José de Souza Soares de (1849). Idem, Op. cit.

¹⁸ Cf. ROCHE, Jean. Idem, Op. cit. e WILLEMS, Emílio. *A aculturação dos alemães no Brasil: estudo antropológico dos imigrantes alemães e seus descendentes no Brasil*. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1980. No caso específico de Ijuí, que foi uma das primeiras colônias fundadas nestes moldes, ver: WEBER, Regina. *Os operários e a colmeia: trabalho e etnicidade no sul do Brasil*. Ijuí: Ed. Unijui, 2002.

a produção agrícola conhece avanços até então desconhecidos na província. Nesses termos, João Lins Cansansão Sinimbú, em 1854, escrevia:

agora, porém que a indústria pastoril tem diminuído e os produtos da terra têm aumentado o valor, a profissão agrícola abre-se para província com a perspectiva de um futuro brilhante, e as questões que a ela se ligam, tomam uma importância de primeira ordem: a principal destas questões, senhores, é inquestionavelmente a colonização europeia, porque só com ela poderá obter a província os braços e capitais que lhe faltam para povoar e dar valor as suas terras¹⁹.

Nesse trecho da mensagem presidencial, fica claro o quanto a colonização era mediada por interesses locais que viam nela a possibilidade de expansão do mercado para comercialização das terras. Outros fenômenos que estiveram diretamente vinculados à colonização foram o aumento nos índices de industrialização e o maior desenvolvimento do comércio e das cidades. Tais avanços foram possibilitados muito diretamente devido ao fato de que o acréscimo demográfico também significou, em última instância, a ampliação do número de pessoas dispostas a trabalhar e a consumir, bem como a estruturação de novas bases sobre as quais a província poderia garantir sua sustentação. Nesse sentido, a relativa pouca importância dada ao argumento do “problema estrangeiro” provavelmente se deva aos significativos resultados econômicos em que o processo colonizador redundou. As mudanças proporcionadas pela colonização foram tamanhas que, em 1858, o presidente Ângelo Moniz da Silva Ferraz afirmava: “hoje esta província é essencialmente agrícola. Além dos diferentes produtos com que são abastecidos os nossos mercados, anualmente exporta uma não mesquinha quantidade de cereais para diferentes portos do Império”.²⁰

O conjunto dessas situações servia para reforçar ainda mais os discursos laudatórios em relação ao imigrante que, depois de estabelecido no Rio Grande do Sul, tornou-se *colono*, sendo que ser colono denota ser diferente do *caboclo*, isto é, significa ser um agricultor inserido no mercado e que, por carregar os traços do trabalho e da morigeração, atua diretamente para o desenvolvimento da província. A contrapartida disso, segundo estudiosos da matéria, é a de que o elogio ao imigrante e à colonização, além de ser muito utilizado para justificar as políticas voltadas à atração de imigrantes para o Brasil, foi muito eficiente no processo de construção de uma visão pejorativa a respeito do trabalhador livre nacional que, devido à sua forma tradicional de vida e de trabalho, entrou para os anais da história brasileira, quando foi visto como um indivíduo preguiçoso e pouco disposto a atuar para “engrandecer o país”.²¹ Em outras palavras, em tal forma de interpretar o processo de ocupação das terras do Brasil como um todo e do Rio Grande do Sul em particular esquece-

¹⁹ SINIMBÚ, João Lins Vieira Cansansão de. *Relatório do Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú na abertura da Assembleia Legislativa provincial em 2 de outubro de 1854*. Porto Alegre: Typographia do Mercantil, 1854, p. 25.

²⁰ FERRAZ, Ângelo Moniz da Silva. *Relatório do Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul Ângelo Moniz da Silva Ferraz, apresentado à Assembleia Legislativa provincial na 1.ª sessão da 8.ª Legislatura*. Porto Alegre: Typographia do Correio do Sul, 1858, p. 33.

²¹ Sobre esta questão, ver: NAXARA, Márcia Regina Capelari. *Estrangeiro em sua própria terra: representações do brasileiro, 1870/1920*. São Paulo: Annablume, 1998.

se de pontuar que, mesmo antes da chegada dos imigrantes, a agricultura tinha importância relevante e era realizada basicamente pelo trabalho dos homens livres pobres e pelos escravos²². Dessa forma, é de suma importância dar a devida atenção à agricultura de subsistência praticada por esses setores da população nacional, visto que estudá-la

através de sua evolução no tempo e no espaço – expansão e retração de áreas e cultivos, a sua demografia, a organização do trabalho, o regime de posse e uso da terra e as técnicas – seria revelar a face oculta do Brasil, sempre escondida detrás da *casa grande* (por vezes, da senzala), do ouro das Gerais, do café ou outro produto-rei, dos *coronéis* do sertão, que é revelado, quando o é, para ressaltar a minoria do que é dominante, com enfoque sobre seu atraso²³.

Outra particularidade que a versão laudatória sobre a imigração e o imigrante deixa de abordar refere-se ao ocultamento dos conflitos que acompanharam a colonização. A historiografia sobre a imigração tem retratado, por exemplo, o quanto a situação das colônias, principalmente quando não atendiam às expectativas e às promessas que os imigrantes haviam recebido na Europa, era motivo de ações voltadas ao questionamento das políticas de colonização²⁴. Não obstante, para os agentes responsáveis pela imigração, a “qualidade” das pessoas que aportavam no Rio Grande do Sul, algumas vezes, também era objeto de críticas e de ponderações não tão lisonjeiras. Constantes são as queixas dos presidentes que invariavelmente destacavam o quanto a falta de controle nos contratos elaborados com os agentes de imigração na Europa resultava na vinda de “elementos indesejados”, os quais, pelos mais diversos motivos, acabavam se desviando da atividade agrícola. Nessa perspectiva, em 1859, o então presidente da província, tecia as seguintes ponderações:

os especuladores e contratadores de colonos não tem feito mais do que atender a seus lucros; os colonos que em muitas ocasiões nos tem vindo são de pior qualidade. Os males e abusos que nos provém desse sistema já são conhecidos, convém estar em guarda para que não se reproduzam.²⁵

Consequentemente, a eficiência da imigração, por vezes, é questionada e em suas falas alguns presidentes demonstram certa frustração, chegando a afirmar que os imigrantes não se diferenciavam dos agricultores brasileiros. Joaquim Antão Fernandes Leão, ao entregar relatório da sua administração em 1861, salientava que as formas como foram

²² Sobre esta questão, ver: LINHARES, Maria Yedda; TEIXEIRA, Francisco Carlos. *História da agricultura brasileira: combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981. Para aprofundar mais detidamente os assuntos relativos aos escravos e à sua importância para agricultura brasileira, ver: CARDOSO, Ciro Flamarion. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

²³ LINHARES, Maria Yedda; TEIXEIRA, Francisco Carlos. *Idem*, p. 119.

²⁴ Ver: PETRONE, Maria Thereza Schorer. *O imigrante e a pequena propriedade (1824-1930)*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

²⁵ LEÃO, Joaquim Antão Fernandes. *Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial de São Pedro do Rio Grande do Sul, na 2.ª sessão da 8.ª Legislatura pelo Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão*. Porto Alegre: Typographia do Correio do Sul, 1859, p. 37-38.

travados os contratos de imigração, tanto pelo governo como pelos particulares, não permitiram atrair ao Brasil homens capazes de dar à agricultura o aperfeiçoamento esperado. Não só, mas também ponderava que apenas a grande propriedade agrícola seria capaz de dar conta de tornar a produção rio-grandense melhor e mais competitiva:

só a grande propriedade, dispondo de consideráveis recursos pode tentar as experiências caras e aventuras donde surgem as novas descobertas: os nossos cultivadores que não estão nessas circunstâncias, que não têm mesmo conhecimento do que se faz em outros países, pelas longas distâncias e dificuldade de comunicação com os centros de civilização, iam seguindo os processos comumente praticados e recebidos acompanhados de novos colonos. Tal é a principal explicação do atraso de nossa agricultura²⁶.

Desde a fala dirigida à Assembleia Legislativa Provincial em 1849, por Francisco Soares de Andréa, que postulava que um dos entraves para o desenvolvimento da agricultura no Rio Grande do Sul era o latifúndio, haviam se passado doze anos, espaço de tempo durante o qual, segundo dados de Jean Roche, foram fundadas vinte e quatro colônias, sendo que quatro delas eram públicas e as outras vinte, particulares. Ainda segundo Roche, o número de imigrantes que chegaram à província, entre 1849 e 1861, foi de nove mil, novecentas e uma pessoas, lembrando que a maioria delas se estabeleceu em alguma das colônias oficiais/públicas então em funcionamento²⁷. De acordo com tais números, é possível deduzir que, embora o movimento imigratório e colonizador seguisse um ritmo considerável, os seus resultados, em termos agrícolas, ainda não satisfaziam as expectativas da Província. Evidentemente que é necessário levar em consideração, ao analisar as ponderações dos dois presidentes, que se tratam de pontos de vista diversos, expressos em momentos históricos diferenciados. Contudo, também é relevante grifar que nos dois casos são apresentadas soluções distintas para tratar do mesmo assunto: o desenvolvimento da agricultura rio-grandense. Assim, se para o presidente Andréa os motivos do atraso agrícola deviam-se ao latifúndio, para o presidente Joaquim Antão Fernandes Leão, apenas ele poderia dar condições para a modernização da agricultura. Diante disso, fica nítido que os julgamentos possíveis referentes à colonização e ao papel dos imigrantes para o aperfeiçoamento agrícola da província acompanham o desenrolar do próprio processo. Eles estão atrelados aos resultados da colonização, sendo que diferentes medidas foram tomadas para solucionar os problemas que eram detectados a partir da própria experiência.

Somado a isso estava a falta de condições administrativas e financeiras, por parte da Província e do Governo Imperial, para proporcionar o funcionamento adequado dos projetos então postos em prática. Consequentemente, não é incomum encontrar nos relatórios presidenciais anúncios relativos à redução nas verbas destinadas a custear os

²⁶ LEÃO, Joaquim Antão Fernandes. *Relatório com que o Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão entregou a Presidência da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul ao Exmo. Sr. Vice-Presidente Comendador Patrício Correa da Camara*. Typographia do Jornal A Ordem, 1861, p. 48.

²⁷ ROCHE, Jean. Idem, Op. cit., p. 142-146.

serviços relativos ao povoamento e à colonização. Ao fim e ao cabo, isso significava, entre outras coisas, o abandono de projetos, atraso na execução de trabalhos essenciais para o funcionamento das colônias, tais como a medição e demarcação dos lotes, contratação de funcionários para administrar as colônias e outros mais. Exemplo disso ocorre em 1877, quando por meio de

aviso circular de 17 de outubro último [1877] chamou o Ministério da Agricultura a atenção desta presidência para a urgente necessidade de reduzir as despesas que correm por conta da verba – terras públicas e colonização – e recomendou indicasse as reduções que se devem fazer não só no pessoal das comissões existentes nesta província, mas também em tudo quanto se referir a colonização e medição de terras, de maneira que o dispêndio total no presente exercício não exceda o crédito distribuído para correr ao referido serviço²⁸.

Medidas como essa representavam a emergência de problemas, especialmente aqueles vinculados às reclamações e contestações realizadas pelos imigrantes. O corte dos subsídios decorrente da circular do Ministério da Agricultura de 1877, segundo Paulo Pinheiro Machado, trouxe como resultado a ocorrência de vários distúrbios em algumas colônias do Rio Grande do Sul. Assim, uma das consequências dos cortes orçamentários foi a de que os “imigrantes em grandes grupos dirigiram-se a Porto Alegre para protestar junto ao Governo da Província; contudo, foram mandados de volta, acompanhados por destacamentos de linha da infantaria do exército que ficaram nas colônias ‘para manter a ordem’”. Ademais, também ocorreram atritos em algumas colônias, sendo que “em Caxias os conflitos entre praças do exército e os colonos resultaram na morte de três imigrantes”.²⁹

Ações como as que foram postas em prática pelos colonos não eram bem quistas e não tinham boa recepção, tanto é que, seja na imprensa ou nos próprios relatórios presidenciais, os imigrantes que se envolviam em algum tipo de manifestação ou conflito passavam a ser vistos e apresentados como “turbulentos”, “vadios”, “maus colonos” etc. Isto é, as ponderações apologéticas a respeito dos imigrantes tinham um determinado limite e ele era estipulado pelo seu comportamento social. Em outras palavras, nos momentos em que os colonos não davam conta de realizar o discurso oficial que os representava como trabalhadores pacíficos e morigerados, passavam a ser tratados como perigosos e viravam objeto de atenção da polícia ou do exército.

De uma maneira geral, embora as críticas ao imigrante e à sua atuação como agente colonizador responsável por trazer aperfeiçoamento agrícola e progresso ao Rio Grande do Sul estejam presentes em alguns relatórios presidenciais, elas eram pontuais e não visavam eliminar a corrente imigratória. Pelo contrário, ao longo das mensagens fica visível que, aos olhos dos governantes, apenas os imigrantes europeus – principalmente os de origem germânica – seriam capazes de dar à província a condição de ser autossuficiente em termos

²⁸ LEMOS, Francisco de Faria. *Relatório com que o Exmo. Sr. Desembargador Francisco de Faria Lemos passou a administração desta Província ao Exmo. Sr. Dr. João Chaves Campello, 2.º Vice-Presidente, no dia 10 de Fevereiro de 1878*. Porto Alegre: Typographia do Jornal do Comércio, 1878, p. 37.

²⁹ MACHADO, Paulo Pinheiro. *A política de colonização do Império*. Porto Alegre: UFRGS, 1999, p. 108.

de produção agrícola³⁰. Todavia, essa crença na capacidade de trabalho do imigrante europeu era mediada por outros fatores que alertavam para a sua “qualidade”, uma vez que existiam alguns critérios determinando, para usar um termo complexo, “o tipo ideal” de imigrante. Ademais, outra particularidade dessa situação é a de que, nos documentos oficiais, os insucessos da colonização, principalmente aqueles que se referem aos baixos índices de produção agrícola das colônias, são creditados aos próprios colonos e muito dificilmente às falhas das políticas governamentais.

Como grifei anteriormente, na medida em que o processo de colonização se desenvolveu, alguns problemas foram surgindo e diferentes medidas foram tomadas no sentido de tentar resolvê-los. A nacionalização dos estrangeiros, como já apontei, sempre foi uma interrogação na cabeça daqueles que gerenciaram as políticas oficiais de colonização. Da mesma forma, tentar conter possíveis rebeldias por parte daqueles que foram expulsos de suas terras, seja pelo avanço da colonização ou pela aplicação dos preceitos da lei de 1850, também era uma das preocupações das autoridades governamentais. Assim, em 1882, o presidente Francisco de Carvalho Soares Brandão relata que o Ministério da Agricultura, em 17 de agosto de 1881, havia autorizado a admissão de “nacionais” nas colônias da província. Autorização que tinha por meta, além de conter os possíveis descontentamentos por parte da população que não era contemplada diretamente pelas políticas de colonização, apurar o processo de “assimilação” dos imigrantes. Contudo, comparativamente às políticas voltadas a atender os interesses dos imigrantes, ela impunha uma série de restrições às famílias que poderiam vir a receber lotes. Assim, aos *nacionais* seriam

distribuídos lotes de terras dos que ali existam preparados e disponíveis, uma vez que mostrem ser chefes de família, moralizados e laboriosos e se obriguem a pagar, na forma do regulamento de 19 de Janeiro de 1867, a importância dessas terras e as despesas de sua medição e demarcação.

Nenhum outro favor ou auxílio lhes será, porém, concedido conforme o determinou o mesmo Ministério³¹.

Depreende-se da leitura do trecho que o fato de os “nacionais” não receberem nenhum “favor” por parte do governo provincial demonstra o desequilíbrio existente entre os esforços realizados para a atração e contextualização dos imigrantes europeus à província e aqueles voltados à instalação dos “nacionais” que já a habitavam. Não raras vezes nos

³⁰ Exemplo desta situação pode ser percebido na fala do presidente Francisco de Assis Pereira Rocha, o qual, em 1862, destaca: “sabeis que a agricultura apresenta na província novo e lisonjeiro aspecto, ela vai progredindo gradualmente devido isto em grande parte à emigração alemã”. Ver: ROCHA, Francisco de Assis Pereira. *Relatório com que o Desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha entregou a Presidência da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul ao Exmo. Sr. Vice-Presidente o Comendador Patrício Correa da Camara no dia 18 de dezembro de 1862*. Porto Alegre: Typographia do Mercantil, 1865, p. 77. (AHRS - A 7.07).

³¹ BRANDÃO, Francisco de Carvalho Soares. *Relatório com que o Exmo. Sr. Dr. Francisco De Carvalho Soares Brandão, Presidente da Província, entregou a administração da Província do Rio Grande do Sul ao Exmo. Sr. Dr. Joaquim Pedro Soares, Vice-Presidente, no dia 14 de Janeiro de 1882*. Porto Alegre: Typographia do Jornal do Comércio, 1882, p. 32.

relatórios dos presidentes encontram-se trechos onde eles mencionam a necessidade de prestar auxílio aos colonizadores europeus devido às condições em que se encontravam; contudo, tais favores não eram estendidos aos “nacionais”.³² Aqui, para evitar confusões, é importante destacar que a finalidade não é tomar uma posição nacionalista no sentido de criticar a falta de interesse dos governos imperial e provincial em relação aos brasileiros, enquanto que não mediam esforços em dar “melhores” condições de existência aos estrangeiros. Tal ponto de vista teve adeptos e defensores na época e deve ser objeto de análises mais aprofundadas. Portanto, o destaque que faço à essa diferenciação tem o sentido de pontuar que por trás dela estavam motivos mais específicos, ligados à defesa de uma noção de civilização e de progresso calcada em preconceitos, no desrespeito e especialmente no fato de que as vantagens econômicas provenientes da colonização estrangeira eram bastante significativas.

Em outras palavras, os imigrantes não foram “vencedores” em relação aos nacionais; ambos são “vencidos” e a opção pelos imigrantes europeus está muito pautada na leitura de que eles se adaptariam mais rápida e facilmente às exigências da modernização do país. Leitura que, cabe registrar, não estava de todo errada, visto que boa parte dos imigrantes que vieram ao Brasil eram despojos do desenvolvimento capitalista europeu e já tinham passado por um profundo processo de treinamento. Entretanto, na prática, essa interpretação não funcionou como se esperava, pois as condições sociais, econômicas e políticas do Brasil eram outras. Daí a não ser estranho observações como a do presidente Leão que, em 1861, ao tratar da colonização e dos imigrantes concluía que “os indivíduos que vinham, estranhos aos misteres da agricultura, imitaram os nacionais”.³³

Por fim, cabe registrar que a existência de tais auxílios aos imigrantes não significava que eles foram eficientes em resolver os problemas que surgiam no cotidiano, isto é, no “fazer-se” do povoamento. Na verdade, tanto a documentação que trata do assunto como a produção historiográfica que já estudou a matéria em seus diferentes aspectos têm apontado o quanto o processo de colonização e povoamento das terras do Rio Grande do Sul foi atravessado por problemas e dificuldades, os quais envolviam diferentes interesses, eram movidos por diversas questões e demarcavam na prática o que foi a colonização. Lembrando que ela efetivamente foi responsável por dar certo desenvolvimento agrícola ao Rio Grande do Sul; contudo, os verdadeiros beneficiados, a curto e longo prazo, dessa “modernização” não foram os imigrantes e seus descendentes, muito menos os nacionais, os negros e os grupos indígenas que direta e indiretamente

³² Em 1875, o presidente João Pedro Carvalho de Moraes deixa exemplo claro desta circunstância ao tratar dos imigrantes da colônia de São Feliciano: “São todos com raras exceções extremamente pobres, tendo-se visto o diretor por isso obrigado muitas vezes a auxiliá-los à sua custa, e ainda ultimamente tendo alguns chefes de família representado ao governo provincial sobre a penúria em que se achavam suas famílias, o que talvez os obrigasse a abandonar a colônia, resolveu a presidência mandar auxiliá-los por adiantamento com 2 meses de subsídio, auxílio que nas circunstâncias especiais em que eles se acham talvez ainda não lhes seja suficiente para poderem aguardar a colheita do que tem plantado”. Cf: MORAES, João Pedro Carvalho de. *Fala dirigida à Assembleia Legislativa da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul pelo Presidente Dr. João Pedro Carvalho de Moraes em 1.ª sessão da 16.ª Legislatura*. Porto Alegre: Typographia do Rio-Grandense, 1875, p. 10.

³³ LEÃO, Joaquim Antão Fernandes. Idem, Op. cit., p. 48.

participaram do processo de colonização, mas sim uma pequena parcela da população rio-grandense e nacional, que sempre fez da terra objeto de exploração e de enriquecimento.

Recebido em 05/08/2012

Aceito para publicação em 01/10/2012